

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Multilog S.A.
1ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	1
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	1
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	1
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	2
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	2
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	2
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	2
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	3
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	3
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	3
GARANTIA	4
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	4
DECLARAÇÃO.....	4

EMISSION

Denominação Comercial:	Multilog S.A.
CNPJ:	78.614.229/0001-03
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

MULT11

Código ISIN:

BRMLOGDBS007

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

08 de setembro de 2016

Data de Vencimento:

08 de setembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

120.000 (cento e vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 2,50% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	08/12/2017	08/04/2019	08/08/2020
08/10/2016	08/01/2018	08/05/2019	08/09/2020
08/11/2016	08/02/2018	08/06/2019	08/10/2020
08/12/2016	08/03/2018	08/07/2019	08/11/2020
08/01/2017	08/04/2018	08/08/2019	08/12/2020
08/02/2017	08/05/2018	08/09/2019	08/01/2021
08/03/2017	08/06/2018	08/10/2019	08/02/2021
08/04/2017	08/07/2018	08/11/2019	08/03/2021
08/05/2017	08/08/2018	08/12/2019	08/04/2021
08/06/2017	08/09/2018	08/01/2020	08/05/2021
08/07/2017	08/10/2018	08/02/2020	08/06/2021
08/08/2017	08/11/2018	08/03/2020	08/07/2021
08/09/2017	08/12/2018	08/04/2020	08/08/2021
08/10/2017	08/01/2019	08/05/2020	08/09/2021
08/11/2017	08/02/2019	08/06/2020	
	08/03/2019	08/07/2020	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	08/10/2017	1,8181%
08/03/2017	1,8181%	08/11/2017	1,8181%
08/04/2017	1,8181%	08/12/2017	1,8181%
08/05/2017	1,8181%	08/01/2018	1,8181%
08/06/2017	1,8181%	08/02/2018	1,8181%
08/07/2017	1,8181%	08/03/2018	1,8181%
08/08/2017	1,8181%	08/04/2018	1,8181%
08/09/2017	1,8181%	08/05/2018	1,8181%
		08/06/2018	1,8181%

08/07/2018	1,8181%
08/08/2018	1,8181%
08/09/2018	1,8181%
08/10/2018	1,8181%
08/11/2018	1,8181%
08/12/2018	1,8181%
08/01/2019	1,8181%
08/02/2019	1,8181%
08/03/2019	1,8181%
08/04/2019	1,8181%
08/05/2019	1,8181%
08/06/2019	1,8181%
08/07/2019	1,8181%
08/08/2019	1,8181%
08/09/2019	1,8181%
08/10/2019	1,8181%
08/11/2019	1,8181%
08/12/2019	1,8181%
08/01/2020	1,8181%
08/02/2021	1,8181%

08/03/2020	1,8181%
08/04/2020	1,8181%
08/05/2020	1,8181%
08/06/2020	1,8181%
08/07/2020	1,8181%
08/08/2020	1,8181%
08/09/2020	1,8181%
08/10/2020	1,8181%
08/11/2020	1,8181%
08/12/2020	1,8181%
08/01/2021	1,8181%
08/02/2021	1,8181%
08/03/2021	1,8181%
08/04/2021	1,8181%
08/05/2021	1,8181%
08/06/2021	1,8181%
08/07/2021	1,8181%
08/08/2021	1,8181%
08/09/2021	Saldo Devedor

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 08 de janeiro de 2020. Veja na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos da Emissão foram utilizados para o pagamento da totalidade da aquisição das quotas do capital social da Elog Logística Sul Ltda., Maringá Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Maringá Armazens Gerais Ltda, cujo valor foi de R\$ 115.000.000,00. E os valores remanescentes de R\$ 5.000.000,00 foram utilizados para pagamento das comissões decorrentes da aquisição, honorários de consultoria e assessoria e adequação das instalações das unidades operacionais.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$163,67400000	R\$0,45282065	R\$164,12682065	R\$ 19.695.218,48
31/12/2019	R\$381,84600000	R\$1,56487287	R\$383,41087287	R\$ 46.009.304,74

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
120.000	-	-	120.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
08/01/2020	Remuneração	R\$2,08064066
08/01/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/02/2020	Remuneração	R\$2,24884399
08/02/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/03/2020	Remuneração	R\$1,61655383
08/03/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/04/2020	Remuneração	R\$1,78478784
08/04/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/05/2020	Remuneração	R\$1,40532085
08/05/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/06/2020	Remuneração	R\$1,29465806
08/06/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/07/2020	Remuneração	R\$1,10244136
08/07/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/08/2020	Remuneração	R\$1,06529677
08/08/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/09/2020	Remuneração	R\$0,81780587
08/09/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/10/2020	Remuneração	R\$0,83054437
08/10/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/11/2020	Remuneração	R\$0,69201354
08/11/2020	Amortização	R\$ 18,18100000
08/12/2020	Remuneração	R\$0,66062993
08/12/2020	Amortização	R\$ 18,18100000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 30.03.2020 foi realizada AGO em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras juntamente com o Parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; ii) Destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e ratificação dos atos praticados; e iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em 07.04.2020 foi realizada RCA em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) nos termos do Artigo 14º item IX do Estatuto Social, os diretores da Companhia a praticarem os atos necessários, para a contratação de operação de crédito junto a instituições financeiras de primeira linha, em montante, em moeda corrente nacional, equivalente a R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), podendo definir a sua estrutura, garantias, emitir e assinar todos os documentos necessários para tal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

“**Dívida Financeira Líquida**”: significa, com base nos demonstrativos financeiros auditados da Emissora, o somatório dos saldos das dívidas consolidadas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e

“**EBITDA**”: significa o somatório: (a) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, e (d) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no período de 12 (doze) meses encerrado na respectiva data de apuração.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2020:

*em milhares de Reais		2020
1	Dívida Financeira Líquida	-11.076
2	EBITDA	178.893
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	-0,06

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“As demonstrações financeiras da Companhia não foram impactadas pelo efeito da Covid-19, exceto pela captação de recursos no período inicial da pandemia, conforme nota 19.”

GARANTIA

As garantias reais são compostas pelas seguintes garantias reais:

- a) alienação fiduciária de imóvel de titularidade da Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A., devidamente registrado no 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Itajaí
- b) penhor de quotas da Multilog Brasil correspondente a 100% do seu capital social que foram adquiridas pela Emissora no âmbito da Aquisição a que se destinou os recursos desta Emissão, devidamente registrado no 1º e 2º RTD de Curitiba/PR

Adicionalmente conta com a Fiança prestada por Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A., Eduardo Ramos e Valério Gomes Neto, a favor dos debenturistas, obrigando-se solidariamente entre si e com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadores, co-devedores solidários e principais pagadores responsáveis por 100% (cem por cento) das obrigações principais e acessórias da Emissora assumidas na Escritura e nos Contratos de garantia Real.

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	19.695
PL da Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S/A	181.351

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos e amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”